

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 10/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, conforme solicitação do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos de Moraes, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2018** de 17 de maio de 2018, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2018**, de 21 de maio de 2018, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de os Projetos de Lei mencionados não forem apreciados com urgência, poderá ocorrer grave prejuízo ao andamento dos trabalhos do Executivo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 22 de maio de 2018.**

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
1º Secretário

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
2º Secretário